



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO
CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Estou enviando para apreciação de Vossa Excelência e seus dignos Pares o Projeto de Lei em anexo, que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente para acobertar as despesas da Câmara Municipal no ano de 2.001.

Contando com a aprovação dos Senhores, antecipo agradecimento.

Atenciosamente,


Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 864/2001.

Lei 864/2001

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), as seguintes dotações:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

01 00 000 - LEGISLATIVO

01 01 001 - Ação Legislativa

01 01 001.2.001 - Manut. das ativ. ou transferencias dos recursos p/Câmara Municipal

3 1 1 1 00 - Pessoal Civil 140.000,00

01 01 021 2001 - Manut. das ativ. da Secretaria da Câmara

3 1 1 1 00 - Pessoal Civil 2.500,00

3 1 2 0 00 - Material de Consumo 2.000,00

3 1 3 2 01 - Outros Serviços e Encargos 8.000,00

3 1 3 2 01 - Outros Serviços e Encargos (Pessoal Contrat.) 7.500,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Especial Autorizado no Art. 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

01 01 001 2001 - Transferencias dos recursos para Câmara

3 2 1 0 00 - Transferencias Intragovernamentais

3 2 1 1 00 - Transferencias Operacionais 160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Vermelho, 05 de Março de 2001



APROVADO
CMRV


Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal


Sebastião B. Mendonça
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sanção: O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso de suas atribuições legais sanciono a presente lei, mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que a divulgue cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho 28 de Março de 2001


Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal